SEFIC2019
UNIVERSIDADE LA SALLE

A Justiça restaurativa como Política Criminal: Uma análise da teoria das janelas quebradas

Eduardo Carvalho Scienza
Universidade La Salle

Daniel Silva Achutti (Orientador)

Tipo do trabalho
Comunicação oral e Pôster
Tema
Ciência Socialmente Aplicada - Direito e Sociedade
Palavras-chave
Justiça restaurativa, teoria das janelas quebradas, Sociologia, política criminal.

OBJETIVO

O problema de pesquisa consiste em identificar de que forma a desordem e a criminalidade embasadas na teoria das janelas quebradas possa interferir no contexto teórico e prático da justiça restaurativa como uma política criminal. Do mais, qual pode vir a ser a influência de uma política criminal pensada através da justiça restaurativa enquanto prevenção à pequenas desordens evitando grandes delitos. Os objetivos são analisar de que forma a política criminal atua como consequência da ¿delinquência¿ e à grande recrudescia de pequenos delitos adotados pela sociedade. Posteriormente, demonstra a política de tolerância zero aplicada nos Estados Unidos prejudicou no contexto de repressão e expansão do sistema criminal, já que o modelo adotado visava não só à macro criminalidade atuando em crimes de grande impacto como homicídios e estupros, mas também delitos de desordem social como pequenas vendas de drogas e prostituição. Seguindo nesta linha, questiona-se como a teoria das janelas quebradas e a justiça restaurativa podem estar ligadas, sendo apresentado como uma estratégia de prioridades adotadas. Buscando não esquecer de aspectos importantes da criminologia como o abuso da repressão e seletividade do sistema penal, analisando se a teoria já destacada atinge a todos ou somente classes mais vulneráveis da sociedade, assim fazendo uma análise crítica da teoria das janelas quebradas.

MATERIAL

Para tanto, se analisará a pesquisa publicada na revista Atlantic Monthly, pelo cientista político James Q. Wilson e o psicólogo criminologista George Kelling, onde ambos mostraram uma conexão entre desordem e criminalidade aplicadas a relação de lugar, objeto e ato. Apresentando os estudos realizados ao redor de fatores sociais como pobreza e desordens sociais como a relação fundamental para delitos e não somente os fatores pessoais.

METODOLOGIA

Um estudo explicativo buscando identificar os fatores que contribuíram para teoria, abordando de forma qualitativa e interpretando aspectos imateriais como pensamentos, intenções, sensações e opiniões. Buscando na bibliografia os instrumentos necessários para analisar a obtenção de dados.

RESULTADOS

Os resultados ainda que parciais demonstra como a justiça restaurativa se constitui como uma política criminal que busca a prevenção da expansão do poder punitivo, assim pensando na desordem, não há reprimindo mas sim afugentando o sistema de tolerância zero. Prevendo também explorar de que maneira políticas criminais adotadas pelo estado possam diminuir a ação criminal de cada pessoa.

CONCLUSÃO

A busca por políticas criminais embasadas em algo contrário à opinião pública e senso comum, onde todo delinquente tem que ser morto e exposto a sociedade. Este trabalho busca melhor compreender a resposta mais adequada para os atos ilícitos, e tem na justiça restaurativa sua forma preferencial, resultando em suas práticas para a busca de uma sociedade mais igualmente social.